



**Ata da Sessão Ordinária de Congregação da
Escola de Química, realizada em 27/04/2001**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e um, às 10 horas, na Sala 212, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença do Vice-Diretor Professor Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e dos Professores: Mônica Antunes Pereira da Silva, Affonso S. Telles, José Vitor Bomtempo, Fernando Luiz Pellegrini Pessoa, Peter Seidl, Selma Gomes Ferreira Leite, Claudia Jardim Awerianow, Luiz Antonio d'Avila, Lídia Yokoyama, Magali C. Camarotta., Maria Antonieta

Peixoto Gimenes, Maria Alice Zarur, Eliana Alhadeff, Representante da Associação de Ex-alunos da EQ, Eng. Químico Daniel Pomeroy, Representante dos Alunos da Pós-Graduação, Marcos Vinicius Eiffle Duarte. **EXPEDIENTE:** O Sr. Vice-Diretor iniciou a Sessão com o primeiro item da pauta, a aprovação da ata de 30/03/01. Colocada em discussão e a seguir em votação. Aprovada por unanimidade. Continuando, o Professor Osvaldo comunicou que foi realizada a eleição para Representante dos Professores Assistentes e a Professora Maria Antonieta Peixoto Gimenes foi eleita. Outra questão foi em relação à interrupção do Calendário Acadêmico em que alguns Institutos estavam discordando. A Professora Cláudia informou que a Resolução Calendário Acadêmico para 2001 prevê para o sistema de período, 21 (vinte e uma) semanas com 1 (uma) semana de interrupção. Porém como a carga horária semanal poderia ser mantida, o que implicaria em 15 (quinze) semanas de aulas e 5 (cinco) semanas para outras atividades, de modo a manter a carga horária total, algumas Unidades resolveram não fazer o recesso de 1 (uma) semana. O Professor Osvaldo comunicou ainda que, em reunião com o Sub-Reitor de Patrimônio e Finanças, tratou-se da participação da UFRJ num projeto para a recuperação da infra-estrutura universitária no valor de 15 milhões. Uma outra notícia é que está disponível o edital do formulário PET com a exigência de que haja no grupo 3 a 4 alunos de graduação. Ao terminar o expediente o Professor Osvaldo perguntou se poderia introduzir três assuntos extra-pauta, o que foi consentido. **Palavra aos presentes.** Professora Belkis falou sobre a visita dos representantes do MEC ao LADEQ, dizendo que foi muito positiva quanto o apoio do MEC. **ORDEM DO DIA.** Antes de iniciar, o Professor Osvaldo pediu para que o primeiro extra-pauta fosse colocado como o item b da pauta. **a) Recurso do aluno Aldo** Fernandes da Silva. Relatora: Chefe Substituta do DPI, Professora Lidia Yokoyama Tavares. “Trata-se do recurso de Aldo Fernandes da Silva que alega se sentir agredido e injustiçado com a forma irregular, segundo o mesmo, com que, na 166ª Seção Ordinária do Colegiado Diretor do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, fora decidido o cancelamento da sua matrícula. Nesta seção, o referido aluno solicitou mudança de orientador, dada a formalização do afastamento de orientação por parte da Professora Cheila Mothé. Como o aluno não apresentou formalmente novo orientador que pertença ao quadro do curso, de acordo com o artigo 15º parágrafo 2 do regulamento do curso, o colegiado entende que sua matrícula encontra-se cancelada. Sendo este o motivo pelo qual causou o seu desligamento e não ocorrendo nenhum fato novo com relação a este pondo levantado, proponho que seja mantida a decisão do Colegiado Diretor do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia dos Processos Químicos e Bioquímicos.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **b) Vagas de Transferência.** Relatora: Representante dos Professores Assistentes, Professora Eliana Alhadeff. “O presente relato trata da aprovação pela Egrégia Congregação da Escola de Química de número de vagas a serem oferecidas e publicadas no Edital de Transferência Externa, Mudança de Curso e Isenção de Vestibular para o segundo semestre de 2001. Está previsto para a Escola de Química um total de 36 vagas, distribuídas de acordo com o quadro abaixo. Curso QI: Mudança de Curso: 15; Transferência Externa – 3º p: 00 – 5º p: 05. Isenção de Vestibular: 03. Curso EQ: Mudança de Curso: 05. Transferência Externa, 3º p: 00 – 5º p: 05. Isenção de Vestibular: 03. Tendo em vista a elevada demanda de alunos que periodicamente procuram a Escola de Química, candidatando-se a ingressar nos cursos de graduação sob a responsabilidade desta Instituição de Ensino Superior, devido à reconhecida excelência e qualidade dos profissionais formados pela Unidade, sou de parecer favorável. Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **c) Afastamento do País do Professor** José Vitor B. Martins, do DEQ, no período de 12 a 20/05/01, para apresentar trabalho, em Paris, França. Relatora: Representante dos Professores Adjuntos, Professora Maria Alice Zarur. “Trata-se do pedido de afastamento do país do Professor José Vitor Bomtempo Martins com a finalidade de participar, com apresentação de trabalho, de congresso internacional a realizar-se em Paris –

França, no período de 12 a 20 de maio de 2001. O DEQ-EQ/UFRJ aprovou, em Assembléia Departamental, o referido afastamento. Reconhecendo a importância da participação de docentes em eventos de caráter internacional e dado que o Departamento compromete-se com a manutenção das atividades didáticas das disciplinas sob responsabilidade do docente, sou de parecer favorável a solicitação." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **d) Afastamento do País do Professor** Ricardo de Andrade Medronho, do DEQ, no período de 10 a 14/6/01, na Suécia. Relatora: Representante dos Professores Assistentes, Professora Eliana Alhadef. "O presente relato trata de pedido de afastamento do país do Professor Ricardo de Andrade Medronho para apresentar o trabalho "The use of hydrocyclones for mammalian cell retention in perfusion bioreactors" no 17th ESACT – European Society for Animal Cell Technology. O referido evento será realizado no período de 10 a 14 de junho próximo, em Tylosand, na Suécia. Consta do material apresentado toda a documentação exigida pelo Setor de Afastamento do País/SR-2 da UFRJ, incluindo o parecer do Departamento de Engenharia Química, de 19/04/2001, onde é ressaltado que as atividades didáticas não serão prejudicadas no período acima citado. Tendo em vista a importância do evento a nível mundial, sou de parecer favorável a presente solicitação de afastamento do país." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **e) Afastamento do País do Professor** Nei Pereira Junior, do DEB, no período de 6 a 9/05/01, para participar do 23rd Symposium on Biotechnology for Fuels and Chemicals, no Colorado, USA. Relator: Chefe do DPO, Professor Luiz Antonio d'Avila. "Trata-se do pedido de afastamento do País do Professor Nei Pereira Junior, para participar do 23rd Symposium of Biotechnology for Fuel and Chemicals, no período de 06/05 a 09/05/2001, em Breckenridge, Colorado, USA. O referido pedido foi aprovado ad referendum pelo Departamento de Engenharia Bioquímica, em 18/04/2001. Na oportunidade serão apresentados 5 (cinco) trabalhos, submetidos na forma completa, para posterior publicação no periódico Applied Biochemistry and Biotechnology, de grande repercussão na comunidade científica internacional. Pela importância do evento e divulgação internacional da Escola de Química e por não haver prejuízo nas atividades didáticas de responsabilidade do docente, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento em questão." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **Extra-pauta – 1) Afastamento do País do Professor** Martin Schmal, do DEQ, no período de 15 a 22/6/01, na cidade de Girdwood/Ancorage,Al;aska/USA. Relator: Representante da Associação de Ex-Alunos da EQ, Eng. Químico Daniel Pomeroy. "Trata-se de solicitação de Afastamento do País do Professor Martin Schmal, do DEQ, no período de 15 a 22 de junho de 2001, para participar do 6th Natural Gas Conversion Symposium Conference, na cidade de Girdwood/Ancorage, Alaska/USA. O processo encontra-se plenamente documentado e a solicitação foi aprovada "ad referendum" do Corpo Deliberativo do DEQ. Uma vez que o afastamento do referido docente não ocasionará danos às atividades de graduação por ele exercidas, bem como a cooperação com instituições internacionais deve ser estimuladas, sou inteiramente favorável a homologação do pedido." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **Extra-pauta – 2) Afastamento do País do Professor** Donato Alexandre G. Aranda, no período de 2 a 9/6/01, em Toronto, Canadá. Relator: Representante da Associação de Ex-Alunos da EQ, Eng. Químico Daniel Pomeroy. "Trata-se de solicitação de Afastamento do País do Professor Donato Alexandre Gomes Aranda, do DEQ, no período de 2 a 9/6/01, para participar do XVII North American Catalysis Society, em Toronto, Canada. O processo encontra-se plenamente documentado e a solicitação foi aprovada ad referendum do Corpo Deliberativo do DEQ. Uma vez que o afastamento do referido docente não ocasionará danos às atividades de graduação por ele exercidas, bem como a cooperação com instituições internacionais deve ser estimuladas, sou inteiramente favorável a homologação do pedido. Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **f) Afastamento do País do Professor** Fernando Luiz Pellegrini Pessoa, do DEQ, no período de

3 a 10/6/01, para participar de reunião sobre o Projeto de Cooperação Científico-Acadêmico entre o Brasil, Argentina e Chile, em Santiago, Chile. Relator: Chefe do DEB, Professor Nei Pereira Jr. "Trata-se de relatar o pedido de afastamento do país do Professor Fernando Luiz Pellegrini Pessoa para participar de reuniões no âmbito do Projeto de Cooperação Científico-Acadêmica entre Brasil, Argentina e Chile, sobre Extração de Produtos Naturais utilizando Fluido Supercrítico, que serão realizadas na cidade de Santiago/Chile no período de 3/6 a 10/6/01. Tendo em vista a importância de projetos de cooperação envolvendo docente da Escola de Química e instituições nacionais e internacionais sou de parecer integralmente favorável ao pedido." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **g) Homologação da Progressão Horizontal** da Professora Valéria Castro de Almeida. Relator: Chefe do DEQ, Professor Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. "Trata-se da homologação da Progressão Horizontal da Professora Valéria Castro de Almeida. Como a Professora alcançou 7500 pontos que é superior ao mínimo necessário (7000 pontos) para a progressão, de acordo com a resolução do Conselho Universitário nº 02/89, Cap. II Art. 13º, sou de parecer favorável." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. Antes de entrar no item g) da pauta o Professor Osvaldo se ausentou da sala e a Professora Belkis Valdman assumiu a Direção da Sessão. **h) Homologação da Progressão Horizontal** do Professor Osvaldo Galvão C. da Cunha. Relatora: Representante dos Professores Adjuntos, Professora Mônica Antunes. "O presente parecer refere-se à homologação da avaliação da Progressão Horizontal do Professor Osvaldo Galvão Caldas da Cunha da categoria de Adjunto III para Adjunto IV. A Banca constituída pelos professores: José Farias de Oliveira, Professor Adjunto 4/Doutor/EE/UFRJ, Jo Dweck Professor Adjunto 4/Doutor/EQ/UFRJ e Professora Cheila Gonçalves Mothé, Professor Adjunto 4/Doutor/EQ/UFRJ conferiu ao interessado a pontuação ponderada total de 7700 (sete mil e setecentos) pontos considerando-o apto à progressão horizontal. Tendo em vista que a Comissão analisou a solicitação com base na Resolução da Congregação da Escola de Química nº 02/89, sou de parecer favorável a homologação da referida avaliação." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Maria Helena Moreira, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2001.